Câmara Municipal de Careaçu
Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 47/2010
VEREADOR JOAQUIM GONÇALVES SOBRINHO

Exmo. Senhor,

O Vereador que a esta subscreve, vem na forma regimental, apresentar a esta Casa Legislativa a presente INDICAÇÃO, requerendo que, após sua leitura no Plenário seja remetida cópia da mesma ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis com nossas homenagens.

INDICAÇÃO:
INDICAR ao Sr. Prefeito Municipal a adequação do redutor de velocidade que existe na antiga Rodovia Fernão Dias, próximo à entrada do Bairro Vista Alegre e a colocação de mais um neste mesmo trecho, próximo ao ponto de ônibus e à Fábrica de Blocos "Thifran".

JUSTIFICATIVA:
Tal pedido se dá a pedido dos moradores que reclamam dos veículos que constantemente transitam em alta velocidade pela via, inclusive caminhões. Solicitamos atenção do Executivo e da Secretaria de Obras para providências urgentes, vez que esta é uma via de grande movimento diário e o único redutor de velocidade que tem neste trecho é muito baixo e não impede os veículos de passar em alta velocidade.

Sala das Sessões, em 06 de Setembro de 2010.

Joaquim Gonçalves Sobrinho
Vereador